

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO
		<hr/> N.º 022/2021
AUTOR: ELÇO DOMINGOS ALVES		

“INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, A REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL DO PROJETO HABITACIONAL BEIRA RIO, DE GAUCHA DO NORTE/MT”.

JUSTIFICATIVA

Considerando o anseio dos moradores da COHAB – CONJUNTO HABITACIONAL BEIRA RIO, Jardim Gramado apresento esta indicação a fim de registrar uma preocupação constante de vários moradores que procuram o Poder Legislativo por não terem recebido até a presente data o Termo de Posse definitivo desta unidade residenciais.

Conforme cobrado no mandato passado, sabemos que passaram-se longos anos deste a entrega destas Casas, fato ocorrido em meados de 2004 a 2005, através de um Projeto Habitacional do Estado de Mato Grosso, portanto o Estado por meio de sua Secretaria Estadual de Habitação deveria ter expedido tal documentação para regularizar/finalizar este Projeto.

Entretanto, entrou gestão e saiu gestão e o governo Estadual não resolveu este impasse, motivo pelo qual venho novamente indicar ao Setor competente de nosso Município, que empenhe-se em buscar uma solução para este caso.

Tal medida é necessária para assegurar aos moradores e bem como dos espaços públicos, a regularização documental, visando à escrituração destes imóveis pelos proprietários, e inclusive para buscar a obtenção de recursos para investir por exemplo em praça, iluminação ou outras obras neste Conjunto Habitacional.

Na certeza de contar com a compreensão do setor competente, solicito o apoio dos Nobres Vereadores desta casa de leis para a aprovação e a execução da presente indicação por parte do Executivo Municipal.

Plenário das Deliberações “Senador Jonas Pinheiro”, 15 de Abril de 2021.

ELÇO DOMINGOS ALVES

Vereador